



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO FRD DO ANO 2018**

Enquadramento Legal

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como “*um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na Secretaria Regional competente em matéria de desporto*”.

Missão

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de caráter recreativo ou promocional;
- c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

Visão

Ao longo do ano, o FRD obedeceu a uma estratégia prevista no Plano de Atividades que visou a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela e operacionalizadas pela Direção Regional



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

do Desporto, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que pode ser considerado de muito elevado.

Estrutura Humana

A administração do FRD, no período a que diz respeito o presente relatório, foi assegurado pelo Conselho de Administração com a seguinte composição:

- a) O Diretor Regional competente em matéria de desporto, que preside – António da Silva Gomes;
- b) Dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD – Dr. João Carlos Tristão Ávila (Diretor de Serviços do Desenvolvimento Desportivo) e Dr. Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD adquiriu os serviços à empresa Marques da Cunha Arlindo Duarte & Associados, Ld.^a SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha.

De referir que nos termos do Decreto Legislativo Regional que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do Conselho de Administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplicou ao Vogal Vasco Manuel Viegas Leonor, tendo a respetiva gratificação sido suportada pela DRD.



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

II – Execução Orçamental

❖ Receita

O orçamento do ano 2018 teve uma dotação inicial de 1.163.000,00 €, referentes ao valor previsto para arrecadação de receita própria.

O valor da execução do orçamento do FRD no final do ano foi de 253.566,01€, respeitantes a receitas orçamentadas. Neste valor podemos distinguir as receitas próprias orçamentadas, das quais 3.314,95€ transitaram do ano anterior, 2.250,00 referente a valor pago no ano anterior devolvido em 2018 (RNAP) e 248.001,06€ foram recebidas no próprio ano.

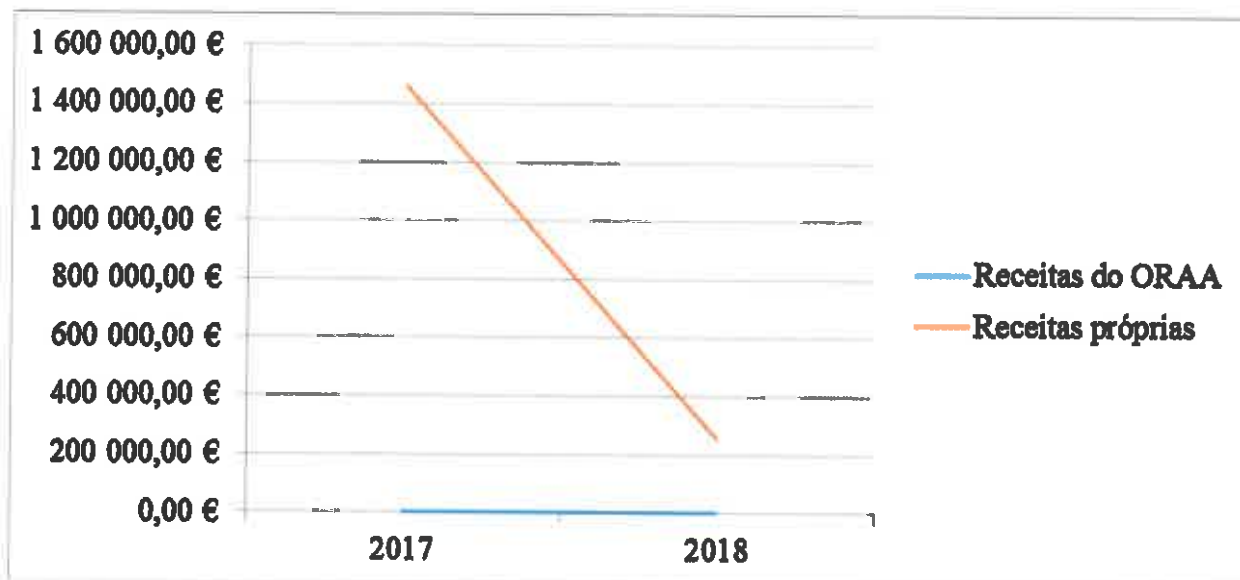
No ano de 2018 o FRD não recebeu receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores e relativamente às receitas próprias provenientes dos Jogos Sociais só recebeu os duodécimos de novembro e dezembro de 2017, considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 23/2018 publicado no passado dia 10 de abril, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018.

Comparando com o ano 2017, as receitas próprias de 2018 tiveram um decréscimo de 1.205.525,71€ e a receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores manteve-se nula como se demonstra no quadro e gráfico seguinte:

| | 2017 | 2018 |
|-------------------|--------------|------------|
| Receitas do ORAA | 0,00 € | 0,00 € |
| Receitas próprias | 1.459.091,72 | 253.566,01 |



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**



As entradas de receitas próprias tiveram as seguintes origens:

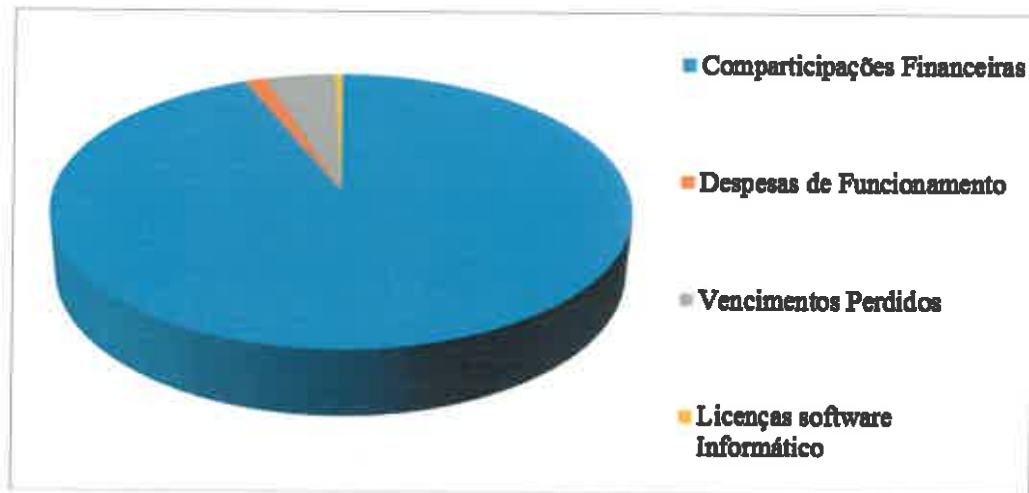
- na Santa Casa da Misericórdia, entidade responsável pela distribuição de verbas dos Jogos Sociais (Decreto-Lei n.º 56/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011 e pelo Decreto-Lei n.º 106/2011 e pelo Decreto-Lei n.º 23/2018) no valor de 232.685,46€.
- nas atividades desenvolvidas pelos Serviços de Desporto das Ilhas de S. Miguel, Terceira, Faial e taxas recebidas ao abrigo da portaria n.º 1/2005 de 6 de janeiro no valor total de 15.315,6€.

❖ **Despesa**

A despesa total do exercício foi de 250.471,05€ dos quais 249.357,13€ de despesas correntes e 1.113,92€ de despesas de capital, pelo que o orçamento revisto foi executado em 98,78%. As receitas próprias arrecadadas e orçamentadas financiaram a totalidade das participações financeiras atribuídas em 2018 a Clubes e Associações Desportivas através das classificações económicas 04.07.01, as quais ascenderam ao montante total de 234.672,37€. Quanto a outras despesas o FRD despendeu com o seu próprio funcionamento (SROC) o montante de 3.186,00€. Despendeu o valor 11.498,76€ com apoios indiretos aos clubes (vencimentos perdidos). Despendeu

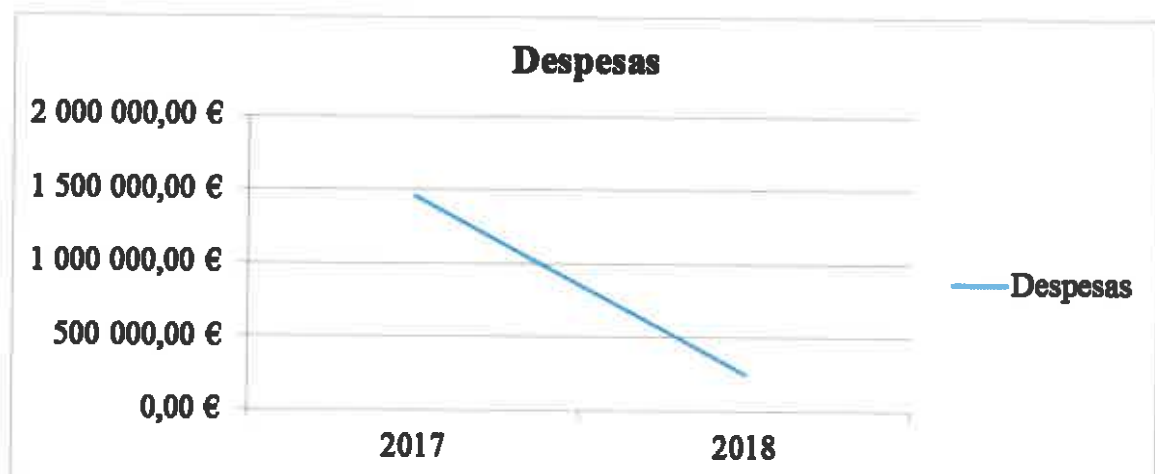
**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

o valor de 1.113,92€ no pagamento de licenças de software informático (programa de faturação – Primavera). O gráfico seguinte evidencia a grande fatia das comparticipações financeiras relativamente às diferentes despesas.



O valor das despesas nesta gerência experimentou um decréscimo de 82,79% relativamente ao ano transato, como se pode constatar no quadro e gráfico seguinte:

| | 2017 | 2018 |
|----------|---------------|-------------|
| Despesas | 1.455.776,77€ | 250.471,05€ |



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

Assim, resumindo a atividade do ano de 2018, temos:

| | |
|---|--------------------|
| A) Receitas do ano 2017 na posse do Tesouro | 0,00 € |
| B) Receitas do ano 2017 na posse do Serviço | 3.314,95 € |
| C) Receitas do ano 2017 proveniente de RNAP..... | 2.250,00 € |
| D) Receitas próprias recebidas no ano 2018 | 248.001,06€ |
| E) Receitas recebidas do ORAA | <u>0,00 €</u> |
| (B1) Total de Receitas (A+B+C+D+E) | 253.566,01€ |
| F) Valor orçamentado (6ª alteração)..... | 1.166.315,00€ |
| G) Despesas efetuadas | 250.471,05€ |
| H) Saldo execução/orçamento (F-G)..... | 915.843,95€ |
| I) Saldo a transitar para a gerência seguinte*..... | 3.094,96 € |

O Saldo a transitar para a gerência seguinte no valor de 3.094,96 €, corresponde a receitas próprias.

O FRD não efetuou em 2018 o cativo dos 6%, no entanto as despesas que foram efetuadas em aquisição de bens e serviços, tinham cabimento, considerando que o valor da dotação corrigida não comprometida em aquisição de bens e serviços que restou a 31 de dezembro de 2018, era superior ao que devia ter sido cativado.

O FRD informa que já procedeu ao cativo dos 6% em 2019, de acordo com a recomendação recebida pelo Tribunal de contas, da qual foi informado.

Apresenta-se de seguida o quadro da execução ao nível dos projetos, constantes no Plano de Atividades do FRD para o ano 2018.

| | EXECUÇÃO |
|---|------------|
| TOTAL (euros) | 250.471,05 |
| 1- PROGRAMA: Instalações e Infraestruturas | |
| 1.1 – Projeto: Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas e de apoio à prática | |

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | | |
|--|---|-------------------|
| AÇÕES | operacionalização estabelecidos pela DRD. | |
| | 1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos | |
| | 1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações | |
| 1.2 – Projeto: Acessibilidades, Modernização e Apetrechamento | | |
| OBJETIVOS | Apoio à beneficiação das instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 1.2.1 – Ação: Apoio à Modernização de Associações e Clubes | |
| | 1.2.2 - Ação: Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações desportivas | |
| 2- Programa: Atividades Desportivas | | 234.672,37 |
| 2.1 - Projeto: Atividades do Desporto Escolar | | |
| OBJETIVOS | Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares | |
| | 2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares | |
| 2.2. – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito local, Regional e Nacional, arbitragem, estruturação de modalidades e estrutura técnica associativa | | |
| OBJETIVOS | Assegurar o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções, incluindo o apoio para a estrutura técnica associativa, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 2.2.1 - Ação: Atividade Desportiva Local 2.2.2 - Ação: Atividade Desportiva Regional 2.2.3 - Ação: Atividade Desportiva Nacional 2.2.4 - Ação: Atividade da Arbitragem 2.2.5 - Ação: Modalidades em fase de estruturação 2.2.6 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados | |
| 2.3 – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e Internacional | | 234.672,37 |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das | |



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | | |
|--|---|--|
| | diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados. | |
| AÇÕES | 2.3.1 – Ação: Quadros Competitivos Regionais | |
| | 2.3.2 – Ação: Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual e Séries Açores | |
| | 2.3.3 – Ação: Quadros Competitivos Internacionais | |
| 2.4 – Projeto: Atividade Física e Desportiva Adaptada | | |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados. | |
| AÇÕES | 2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições | |
| | 2.4.2 – Ação: Provas Regionais | |
| | 2.4.3 – Ação: Provas Nacionais | |
| | 2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais | |
| 2.5 – Projeto: Apoio a Preparação de Alto Rendimento | | |
| OBJETIVOS | Apoio no âmbito do alto rendimento, jovens talentos regionais e projetos de preparação especiais visando representações olímpicas ou paralímpicas numa perspetiva de promoção de excelência desportiva. | |
| AÇÕES | 2.5.1 – Ação: Apoio aos projetos das associações | |
| | 2.5.2 – Ação: Apoio contratação de treinadores | |
| | 2.5.3 – Ação: Apoio projetos especiais | |

| | | |
|---|--|------------------|
| 3- Programa: Promoção e Formação | | 11.498,76 |
| 3.1 – Projeto: Atividades de Formação e Promoção | | 11.498,76 |
| OBJETIVOS | Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes | |
| | 3.1.2 – Ação: Centros de Treino | |
| | 3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal | |
| | 3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal | |
| | 3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local | |
| | 3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos | |
| | 3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em | |

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | | |
|---|--|-----------------|
| | fase de estruturação | |
| | 3.1.8 – Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas | |
| | 3.1.9 – Ação: Seleções regionais | |
| | 3.1.10 – Ação: Apoio financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos) | |
| | 3.1.11 – Ação: Apoio às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação | |
| 3.3 - Projeto: Jogos das Ilhas | | |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados. | |
| AÇÕES | 3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções | |
| 3.4 - Projeto: Açores Ativos | | |
| OBJETIVOS | Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD | |
| AÇÕES | 3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção 3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades | |
| 3.5 - Projeto: Escolinhas do Desporto | | |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados | |
| AÇÕES | 3.5.1 – Ação: Apoio a Associações e Outra Entidades 3.5.2 – Ação: Promoção e Apetrechamento | |
| PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE | | 4.299,92 |
| PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD | | 4.299,92 |
| OBJETIVOS | Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração. | |
| AÇÕES | 4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR 4.1.2. - REVISOR OFICIAL DE CONTAS | |

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | | |
|---|---|--|
| | 4.1.3. - MATERIAL INFORMÁTICO | |
| | 4.1.4. - FUNCIONAMENTO | |
| PROGRAMA 5 – INICIATIVAS PONTUAIS | | |
| PROJETO 5.1 – INICIATIVAS PONTUAIS | | |
| OBJETIVOS | Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que caibam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 5.1.1 – Contratos | |
| | 5.1.2 – Publicidade | |
| | 5.1.3 - Outras | |

III – Inventário de imobilizado corpóreo

Durante o ano económico de 2018, não foi adquirido qualquer material desportivo ou outro. Foram efetuados abatimentos de bens móveis conforme circular n.º 1455 de 24 de julho de 2018, da Direção Regional do orçamento e Tesouro e respetivos aditamentos.

IV – Aplicação de resultados

Em 2018 o FRD obteve um resultado líquido do exercício negativo de 236 827,94€ que deverá ser registado na Conta 59 – Resultados Transitados.

Angra do Heroísmo, 17 de abril de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



Período de 31 de dezembro 2018

| INDICADORES DE GESTÃO | 2017 | 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Rentabilidade | | |
| Rentabilidade dos capitais próprios (RL/Cap. Próprio) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade líquida do activo (RL/Total do activo) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade dos proveitos (RL/Prov. Operacionais) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade das vendas e prestações de serviços (RL/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos)) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade líquida das vendas (Res. Operacionais/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos)) | Não aplicável | Não aplicável |
| Alavanca e Risco | | |
| Autonomia financeira (Cap. Próprio/Total do Activo) | 0 998 | 0 873 |
| Solvabilidade total (Cap. Próprio/Total do Passivo) | 456 532 | 138 690 |
| Fundo de maneio ((Total existências + Dívidas de Terc. Curto Prazo + Total Disponibilidades) - Dívidas a Terc. Curto Prazo) | € 3 514 95 | € 3 294 96 |
| Cash flow (RL + Amortizações do exercício - Provisões do exercício) | € 44 612 81 | € 236 627 94 |